



4702196



08084.000429/2016-00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 12/2017

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.494/0072-20, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", 6º andar do Edifício Anexo II, em Brasília-DF, CEP: 70.064-900, neste ato, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, Senhora **Débora de Souza Januário**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 355879980, expedida pela SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 713315791-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SE/MJ nº 1.087, de 06/11/2015, publicada no DOU de 09/11/2015; e de acordo com o disposto inciso V, artigo 24 da Portaria MJ nº 1.370, de 15 de agosto de 2014, publicada no DOU de 19/08/2014, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - REPACTUAR, com fundamento nos arts. 37 a 41-A da IN SLTI/MPOG n.º 02/2008 e no cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta - da Repactuação do Contrato nº 12/2017, Processo nº 08084.000429/2016-00, firmado com a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2017 - CCT - 2017/2017, número do Registro no DF000115/2017, registrada 08/03/2017 com o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10 e Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF-SINDISERVIÇOS/DF, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, conforme segue:

Art. 2º - O presente termo tem por finalidade repactuar o referido contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2017, assim, o valor global passa de **R\$ 14.750.700,36 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 15.681.684,12 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)**, conforme planilha abaixo:

Valor do CT. 12/17						Valor do CT. 12/17 - REPACTUAÇÃO		
Item	Posto	Quantidade de Postos	Valor Un. (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)	Valor Un. (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
1	TÉCNICO EM SECRETARIADO	64	4.465,55	285.795,20	3.429.542,40	4.799,86	307.191,04	3.686.292,48
2	SECRETÁRIA EXECUTIVA	32	8.154,92	260.957,44	3.131.489,28	8.615,63	275.700,16	3.308.401,92
3	SECRETARIA EXECUTIVA	9	9.166,25	82.496,25	989.955,00	9.687,59	87.188,31	1.046.259,72
GRUPO 1				629.248,89	7.550.986,68	GRUPO 1	670.079,51	8.040.954,12
SUB-TOTAL					7.550.986,68	SUB-TOTAL		8.040.954,12
Item	Posto	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL	Valor Un. (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
4	RECEPCIONISTA	109	3.984,36	434.295,24	5.211.542,88	4.229,85	461.053,65	5.532.643,80
5	CONTINUO	55	3.012,38	165.680,90	1.988.170,80	3.194,07	175.673,85	2.108.086,20
GRUPO 2				599.976,14	7.199.713,68	GRUPO 2	636.727,50	7.640.730,00
SUB-TOTAL					7.199.713,68	SUB-TOTAL		7.640.730,00
VALOR TOTAL (R\$)				1.229.225,03	14.750.700,36	VALOR TOTAL (R\$)	1.306.807,01	15.681.684,12

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação têm efeito imediato, assim a evolução dos valores contratuais em virtude da presente repactuação, bem como a despesa adicional por ele gerado, é demonstrada no quadro a seguir:

mês/ano	valor mensal	valor mensal atualizado	diferença
jul/17	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
ago/17	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
set/17	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
out/17	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
nov/17	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
dez/17	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
sub-total	7.375.350,18	7.840.842,06	465.491,88
jan/18	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
fev/18	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
mar/18	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
abr/18	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
mai/18	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
jun/18	1.229.225,03	1.306.807,01	77.581,98
sub-total	7.375.350,18	7.840.842,06	465.491,88
total (R\$)	14.750.700,36	15.681.684,12	930.983,76

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 930.983,76 (novecentos e trinta mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)** que está previsto no empenho nº 2017NE800731, conforme Despacho nº 600/2017/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE (4613794) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nº 55/2017/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (4672851).

DATA EMISSÃO	EMPENHO	PTRES	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE GESTORA	PLANO INTERNO
07/07/2017	2017NE800731	128467	0100000000	339039	200005CGL	CL9990 CGLAS

Art. 6º - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia contratual ou complementar a existente, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima - Da Garantia Contratual do Contrato 10/2016 e no art. 19, XIX, alínea a, da IN/MPOG nº 02/2008.

DESPESA	
Valor do contrato vigente	R\$ 15.681.684,12
Garantia a endossar (5%) do valor anual	R\$ 784.084,21

DÉBORA SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 12/07/2017, às 18:25, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4702196** e o código CRC **0E6326A9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.